

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 058 – 06/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 3220005 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09430.1640001/17-002, do município de Cafelândia.
- Ofício nº 008 de 19 de abril de 2017 da 10ª Regional de Saúde atestando a necessidade da aquisição dos equipamentos solicitados pelo município de Cafelândia.

**Aprova** e atesta a necessidade da aquisição de equipamentos e material permanente solicitados pelo município de Cafelândia a serem instalados no Hospital Municipal de Cafelândia, sito a Avenida Presidente Juscelino com Avenida Presidente Vargas, nº 1173 – CNPJ 09.430.164/001-23, sendo que os mesmo são condizentes aos procedimentos que serão realizados, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, nº 09430.1640001/17-002-emenda nº 3220005, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

***Cristiane Martins Pantaleão***  
***Coordenadora Municipal***